

INDICAÇÃO n.º852/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência de um redutor de velocidade ou uma faixa elevada na Rua Jaci Garrido de Souza em frente ao número 258, Bairro Três Barras Via de acesso ao Fórum.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação tem como objetivo aumentar a segurança dos pedestres, especialmente crianças, adolescentes, idosos e demais usuários que diariamente utilizam essa via.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Outro ponto em questão e que é um ponto de grande movimentação de veículos em se tratando de uma via que dá acesso ao Fórum, e os condutores tem passado em alta velocidade não respeitando a sinalização existente.

Entretanto, os moradores fizeram até pinturas de orientação no asfalto para tentar inibir, porém não resolveu em nada, diversos relatos de quase acidentes foram registrados por moradores, demonstrando a urgência de uma intervenção eficaz.

A construção da faixa elevada é uma medida que, além de proporcionar maior visibilidade aos condutores, atua também como um redutor de velocidade natural, incentivando o respeito à travessia e à vida. Essa ação está em consonância com as políticas de mobilidade urbana segura e com o Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a proteção dos pedestres em vias públicas.

Portanto, trata-se de uma demanda legítima e necessária, que visa garantir segurança, acessibilidade e tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores do entorno.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 07 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/07/2026 16:21

Checksum: **7E9679353F935D8CB2D90F30991338C4862A67703911D294480F877ADD40AD4E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.